



UFC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID
MONITORIA ACADÊMICA EM PRÁTICAS E TÉCNICAS EM REDES DE COMPUTADORES
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA 2022 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

A Coordenação do projeto de Monitoria em Práticas e Técnicas em Redes de Computadores torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **01 (um)** bolsista remunerado e **01 (um)** voluntário do Programa de Iniciação à Docência (PID).

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço rafaelbraga@ufc.br, de **16 de março de 2022** a **25 de março de 2022**, com o assunto “**Candidatura PID RC 2022**” com documentação exigida no item 2 abaixo. A seleção se realizará nos dias **28 e 29 março de 2022**. O resultado será divulgado no dia **30 de março de 2022**.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo

- 1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
- 1.2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- 1.3. Possuir **aprovação** na disciplina **QXD0021 – REDES DE COMPUTADORES** **E** em, pelo menos, **uma** das seguintes disciplinas:
QXD0033 – GERÊNCIA DE REDES OU
QXD0043 – SISTEMAS DISTRIBUÍDOS OU
QXD0085 – ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS;
- 1.4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;
- 1.5. Estar matriculado em no mínimo em **12 (doze)** horas de componentes curriculares.
- 1.6. Ler atentamente o edital N° 03/2021 da PROGRAD, disponível em <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2021/12/edital-29-2021-monitoria-de-iniciacao-a-docencia.pdf>

2. Documentação exigida no ato da inscrição

- 2.1. Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- 2.2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA (se disponível).
- 2.3. No corpo do e-mail, informar as disciplinas que pretende se matricular em 2021.1.

3. Do processo seletivo

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- 3.1. **Prova específica**, de caráter eliminatório, relativa ao objeto de estudo do projeto, a disciplina Redes de Computadores. A prova específica será realizada no dia **28 de março de 2022 em horário a ser divulgado por e-mail**. O resultado será divulgado no mesmo dia.
 - 3.1.1. O escore calculado na **Prova específica** é denominado: **Nota da Prova (NP)**.

3.2. Entrevista individual, de caráter eliminatório, onde serão entrevistados os detetores dos **10** maiores escores calculados na **prova específica**. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: experiências prévias; grau de interesse por atividades de ensino; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; experiência com o trabalho em grupo; conhecimento do conteúdo tratado nas disciplinas. Para cada candidato será atribuída a **Nota da Entrevista (NE)**. As entrevistas ocorrerão no dia **29 de março de 2022 em horário a ser divulgado por e-mail**.

3.3. Análise do histórico, de caráter classificatório, onde, será associada um escore obtido da média aritmética simples da nota final da disciplina **QXD0021 – REDES DE COMPUTADORES** e do **ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)** do aluno. O escore calculado na análise das disciplinas é denominado: **Nota do Histórico (NH)**.

3.4. A **Nota Final (NF)** será calculada através de uma média aritmética simples da **NP, NE** e da **NH**. Os candidatos serão classificados de acordo com a **NF**.

3.4.1. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade. A divulgação do resultado ocorrerá no dia **30 de março de 2022**.

3.4.2. Será selecionado como monitor remunerado o candidato que alcançar a maior **NF**, o segundo melhor classificado será selecionado como monitor voluntário.

4. Da bolsa

4.1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00**.

4.2. A bolsa é disponibilizada pela Pró-reitora de Graduação (PROGRAD), regida com base no Edital Nº 29 da PROGRAD, de 23 de dezembro de 2021, e seus aditivos;

4.3. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;


4.4. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), é **obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2022, como autor principal**.

5. Do resultado da seleção

5.1. O resultado da seleção será divulgado diretamente aos endereços eletrônicos dos candidatos e na página web do campus até o dia **30 de março de 2022** ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado assinar o **Termo de Compromisso, Declaração Negativa de Bolsa (exceto voluntário), Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades e Extrato Bancário do bolsista (exceto voluntário)**.



Prof. Antonio Rafael Braga
Coordenador da Monitoria Acadêmica em
Práticas e Técnicas em Redes de Computadores



Paulo de Tarso Guerra Oliveira
Vice-diretor do Campus da UFC em Quixadá
Coordenador de Programas Acadêmicos